



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 029/2005

DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõem sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, com data do dia 01 de setembro a 31 de dezembro de 2005, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

§ 4º Cirurgiã Dentista

Dra. Joelma Marina Figueiredo Queiroz

Salário Bruto Mensal R\$1.500,00 – Duração 04 meses

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal